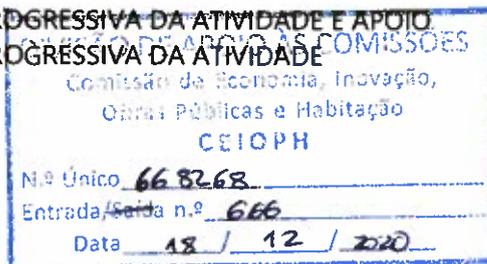


Carolina Meireles

De: Joaquim Robalo de Almeida <jr.almeida@arac.pt>
Enviado: 17 de dezembro de 2020 17:39
Para: Comissão 6ª - CEIOPH XIV
Assunto: URGENTE - APOIO Á RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE E APOIO EXTRAORDINÁRIO Á RETOMA PROGRESSIVA DA ATIVIDADE

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado



Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação da Assembleia da República
Dr. António Topa

ARAC – Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor, com sede em Lisboa, na Avenida 5 de Outubro nº 70, 9º andar, vem respeitosamente expor e requerer de Vossa Excelência o seguinte.

O Plano de Apoio á Retoma Progressiva da Atividade, criado pelo Governo, visa estabelecer um apoio financeiro ás empresas em situação de crise empresarial associado a um regime de redução temporária do período normal de trabalho nas empresas. O seu objetivo principal é assim a manutenção dos postos de trabalho, de modo a não só proteger os trabalhadores mas também “manter vivas” as empresas, de modo a que finda a crise pandémica que estamos a atravessar, o tecido empresarial nacional esteja preparado para responder á retoma da procura que se espera, nomeadamente na área do turismo, o qual, finda a atual crise, voltará certamente a ser um dos principais setores da economia portuguesa.

O *rent-a-car* que a ARAC representa é sem duvida uma das principais atividades que integram o turismo no seu todo. É uma atividade que tem sido responsável por mais de mil milhões de receita fiscal, ocupando cerca de 30.000 postos de trabalho diretos e indiretos e fulcral a sua importância para o exercício e desenvolvimento da atividade turística, pois como é sabido sem mobilidade não existe turismo.

A mencionada medida de apoio do Governo, a qual reputamos de grande alcance, surgida na sequência da importante medida denominada de layoff simplificado, consiste num verdadeiro apoio do qual as empresas representadas pela ARAC não podem prescindir.

O tecido empresarial nacional continua todavia numa situação de grande debilidade, a qual pode conduzir ao colapso de muitas unidades produtivas nos próximos meses, sendo pois urgente acudir ao seu apoio de forma a evitar o encerramento de empresas com as consequências económicas e sociais que daí advirão.

Um dos requisitos de candidatura ao Plano de Apoio á Retoma Progressiva da Atividade consiste na quebra da faturação distribuída por escalões, tendo a atividade de *rent-a-car* como objeto de exploração veículos automóveis ligeiros de passageiros, mistos e de mercadorias através do respetivo aluguer.

Como é sabido durante o ano em curso a taxa de ocupação de veículos registada pelas empresa de aluguer foi e continua a ser extremamente baixa, atingindo valores inimagináveis, os quais

o setor nunca havia experimentado, ficando o ano de 2020 marcado para o rent-a-car como o pior ano de sempre desde o seu aparecimento de forma regulamentada em 1958.

Entendemos que seria da maior razoabilidade a consideração para efeitos do cumprimento do requisito do acesso ao apoio constante do Plano de Apoio á Retoma Progressiva da Atividade, que a quebra de faturação aí mencionada fosse aquela que deriva da atividade "core" da empresa, ou seja a proveniente da celebração de contratos de aluguer de veículos sem condutor. Não faz sentido para aquele efeito que sejam considerados os eventuais proventos da venda de veículos automóveis que constituem o seu ativo imobilizado, os quais são as ferramentas de trabalho das empresas deste setor e que periodicamente são renovados.

Em conclusão. Para efeitos do cumprimento do requisito respeitante á quebra da faturação somente a proveniente da atividade de aluguer da empresa devesse ser tida em conta, excluindo toda a faturação resultante da venda dos seus ativos imobilizados (veículos automóveis).

Em face da importância deste assunto, que está a trazer fortes preocupações às empresas representadas pela ARAC, solicitamos a V. Exa. a marcação de uma reunião com carácter de urgência para expormos de viva voz as nossas preocupações.

Apresentamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os nossos respeitosos cumprimentos.

Paulo Moura

Presidente do Conselho Diretor

ARAC-Associação dos Industriais de Aluguer de Automóveis sem Condutor

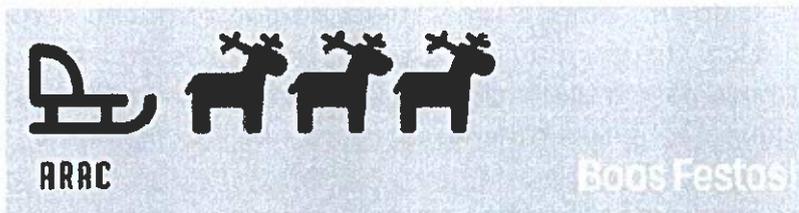
Portuguese Car and Truck Rental Association

Jr.almeida@arac.pt

Site: www.arac.pt



Av. 5 de Outubro, 70 9º - 1050-059 LISBOA
Telefone (+351) 21 761 52 30
Fax (+351) 21 761 52 31



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE
This e-mail may contain trade secrets or privileged, undisclosed or otherwise confidential information. If you have received this e-mail in error, you are hereby notified that any review, copying or distribution of it is strictly prohibited. Please inform us immediately and destroy the original transmittal.

AVIS DE CONFIDENTIALITÉ

Les informations contenues dans le présent message sont strictement confidentielles. Si vous n'êtes pas la personne à qui ce message est destiné, nous vous informons qu'il est strictement interdit de le lire, diffuser, de le distribuer ou d'en faire des copies. Si vous recevez ce message par erreur, nous vous remercions de bien vouloir le détruire ainsi que toute copie et de signaler l'erreur à l'expéditeur par retour e-m